P. M. PIRACURUCA Folhas 110 Rúbrica

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001895/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE CITOPATOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 014/2022 de 26/01/2022, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 005/2022, para credenciamento de laboratórios (pessoa jurídica) especializados na prestação de serviço de diagnóstico laboratorial de citopatologia aos usuários do sus, conforme os termos e condições estabelecidas no edital em atendimento a secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI. E, em razão do deferimento do credenciamento pela Comissão Permanente de Licitação, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado parcial do credenciamento em favor da empresa: ANTONIO R DE BRITO SERVIÇOS- ME, CNPJ:04.027.939/0001-09, com sede na Rua Teodoro Pacheco, nº 1075, sala 05, Centro, Piracuruca-PI, neste ato representado pelo Sr. Antonio Ribeiro de Brito, portador do CPF 020.653.847-27. Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, determinando as providências necessárias à celebração do contrato e publicação e publicação, de acordo com o Edital, em respeito ao Princípio da Publicidade.

1

Piracuruca-PI, 07 de abril de 2022.

Ruana Priscila Spindola Melo Trindade
Secretária Municipal de Saúde

M. PIRACURUCA - PI
Folhas
Rubrica

Id:05D4ECF5678F71C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | Gabinete do Prefeito

Decreto nº 020, de 31 de março 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2022, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, I, da Lei 1.842/2021."

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1° - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.842/2021, art. 6º, I, a importância de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0401 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2005	542	40.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2032	500	100.000,00
3.3.90.30.00	2070	500	20.000,00
3.3.90.36.00	2030	500	20.000,00
3.3.90.36.00	2077	500	55.000,00

Art. 2° - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.842/2021, art. 6º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2032	600	100.000,00
3.3.90.30.00	2033	500	20.000,00
3.3.90.30.00	2033	600	20.000,00
3.3.90.30.00	2079	500	20.000,00
3.3.90.36.00	2032	600	15.000,00
3.3.90.39.00	2032	600	20.000,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUB. E SAN. BAS.			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUB. E SAN. BAS.			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	1009	700	40.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de MARÇO/2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 31 de março de 2022.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal

Id:0738326DC51971AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001805/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE CITOPATOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACURUCA-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 014/2022 de 26/01/2022, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA nº 005/2022, para credenciamento de laboratórios (pessoa jurídica) especializados na prestação de serviço de diagnóstico laboratorial de citopatologia aos usuários do sus, conforme os termos e condições estabelecidas no edital em atendimento a secretaria municipal de saúde de Piracuruca-PI. E, em razão do deferimento do credenciamento pela Comissão Permanente de Licitação, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** o resultado parcial do credenciamento em favor da empresa: ANTONIO R DE BRITO SERVIÇOS- ME, CNPJ:04.027.939/0001-09, com sede na Rua Teodoro Pacheco, nº 1075, sala 05, Centro, Piracuruca-PI, neste ato representado pelo Sr. Antonio Ribeiro de Brito, portador do CPF 020.653.847-27. Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, determinando as providências necessárias à celebração do contrato e publicação e publicação, de acordo com o Edital, em respeito ao Princípio da Publicidade.

Piracuruca-PI, 07 de abril de 2022.

Ruana Priscila Spindola Melo Trindade
Secretária Municipal de Saúde

Id:167C2E99CA077174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 75, II da Lei nº 14.133/2021.
PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: Do dia 13/04/2022 até o dia 19/04/2022 das 8h às 13h 30min - (Horário de Brasília – DF).
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 48.312,33.

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cpl.demervallobao@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão – PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com

Publique-se.

Demerval Lobão-PI-PI, 11 de abril de 2022.

Agente de Contratação